



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 29082202, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 01 de agosto de 2022, apresentado pelo servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA** ao cargo de agente administrativo aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 29/08/2022
Prefeitura de Reriutaba